DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO 01/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE PIRANGI, E DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA, TENDO POR OBJETO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA.

Pelo presente instrumento, as partes, no final assinadas, de um lado, a **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, situada à Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 579, Centro, na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ sob nº 45.343.969/0001-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Srº **VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 22.622.730-3, CPF nº 164.002.028-46, de outro lado a empresa **AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA** , Inscrita no CNPJ sob o nº -04.326.049/0001-90, estabelecida na Rua Jean Carlos Mendes de Campos, 190, Cristo Redentor, Sales/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo procurador, Srº **JOSÉ ANTONIO AMENDOLA**, portador(a) do CPF nº 817.245.868-15 e do RG nº 8.681.622-6, têm entre si justo e avençado, em observância ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024, HOMOLOGADO em 01/04/2024 com inteira sujeição à Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, assim como pelas condições do EDITAL, termos da proposta vencedora e mediante cláusulas e condições do presente Termo Aditivo a seguir enunciados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

1.1. Pela prestação dos serviços descritos no Objeto deste Contrato por parte da CONTRATADA, a CONTRATANTE remunerará à mesma pelo valor global de R$ 475.526,08 (quatrocentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e seis reais e oito centavos), perfazendo o valor mensal de R$ 39.605,09 (trinta e nove mil seiscentos e cinco reais e nove centavos), valores estes com a concessão do INPC acumulado no importe de 4.86%.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

2.1. A vigência contratual para todos os serviços contratados será de mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de abril de 2025 e término em 02 de abril de 2026, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido em lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª e 2ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual e inteiro teor para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 24 de Março de 2025.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
CONTRATANTE
Vanderlei Robson de Oliveira
Prefeito Municipal

AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA
CONTRATADA
José Antônio Amendola
Procurador

.....

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 35/2025 DE 24/03/2025

Partes: Município de Pirangi/SP e Control Risk Monitoramento Ltda EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento e monitoramento veicular, com fornecimento de equipamentos a título de comodato, com licença de uso de software (se necessário), abrangendo monitoramento via internet, acompanhamento dos veículos, posicionamento por satélite (GPS) e transmissão de dados por GPRS/GSM.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Assinam:

Vanderlei Robson de Oliveira – Prefeito Municipal

Carlos Roberto Marques – Proprietário

.....